



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.550/2024 – Em 09 de maio de 2024.

Substitui membro do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instituído pelo Decreto nº 1.545/2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1.545/2024, de 17 de abril de 2024, que designa os representantes do Conselho Municipal de Políticas Cultural - CMPC, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

e) Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Gustavo dos Santos Oliveira Rosa RG nº 23.419.515-0

Suplente: Guilherme Barreto Luz RG nº 48.913.541-9”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 09 de maio de 2024.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135